



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 130/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana, e, na Portaria nº 225/2025 da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de junho de 2025, o Sr. VITOR APARECIDO IZABEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador (CC-CM5) da Estrutura do Grupo de Apoio Parlamentar da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 2º Em conformidade com a Portaria nº 225/2025, anexa a este Ato, o Sr. VITOR APARECIDO IZABEL, Servidor Público Municipal da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, foi cedido à Câmara Municipal de Apucarana para exercer cargo em comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 16 de junho de 2025.

**Câmara Municipal de Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Danylo Acioli
Presidente





PORTARIA N.º 225/2025

PUBLICADO

DATA: 14 de Junho de 2025

EDIÇÃO: 10035 **PÁGINA(S):** B5

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula: Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal **VITOR APARECIDO IZABEL** à Câmara Municipal de Apucarana, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. RODOLFO MOTA DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PELA LEI COMPLEMENTAR 001/2011;

Considerando o Ofício GP-59/25, da Câmara Municipal de Apucarana, do vereador Danylo Fernando Aciolli Machado, solicitando cessão do servidor **Vitor Aparecido Izabel**, para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal;

Considerando o objetivo de mútua conjugação de esforços entre Município de Apucarana e o Legislativo, visando aprimorar o atendimento aos municípios;

Nos termos do Art. 113, “I” da Lei Complementar nº 01/2011 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Art 89, “I” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o servidor público municipal **VITOR APARECIDO IZABEL**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na CAF, à **Câmara Municipal de Apucarana**, para exercer cargo de provimento em comissão, conforme solicitação contida no Ofício GP-59/25 do vereador Danylo Fernando Aciolli Machado.

Art. 2º - A presente cessão ocorrerá **com ônus para o órgão de destino (cessionário) e sem ônus para o órgão de origem (cedente)**.

Art. 3º - O período da cessão de que trata esta Portaria será de **16 de junho de 2025** até a exoneração do cargo em comissão pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Ao término do período de cessão, fica assegurado ao servidor o retorno imediato ao seu cargo de origem na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2025 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE https://c.ipm.com.br/p54b0086359b4c.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 13 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
GUILHERME DE PAULA
048.365.079-01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GUILHERME DE PAULA

Diretor Presidente

Assinado digitalmente por:
RODOLFO MOTA DA SILVA
053.519.969-44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODOLFO MOTA DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2025 13:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p54b008359b4c>.

